ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0059 DE 2 DE OUTUBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1071 de 23/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 40.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.3062.070-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	8.000,00
07.02.08.244.3062.018-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	5.000,00
07.02.08.244.3062.035-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	20.000,00
07.02.08.244.3062.066-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.02.08.244.3062.067-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão recursos utilizados provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02.08.243.3062.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07.02.08.243.3062.070-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	3.000,00
07.02.08.244.3062.018-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
07.02.08.244.3062.035-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	20.000,00
07.02.08.244.3062.066-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	5.000,00
07.02.08.244.3062.067-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE OUTUBRO DE 2.017

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B7517B24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18/10/2019. Edição 2461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/